



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 267/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO GONÇALVES DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar os nomes dos Doutores José Bernardo Neto e Cláudio Mendes Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 145 datada de 1º de outubro do corrente ano, por haver saído incorretos, para Doutores JOSÉ BERNARDO NETO e CLAUDIO GONÇALVES MENDES, para comporem a Junta Apuradora da 66ª Zona Eleitoral, com sede em SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1986.

*Anotado  
05-11-86*

*H. Sabino de Freitas*  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente